



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Alegria

Estado de São Paulo

CIDADE FOLCLORE

Santo Antônio da Alegria/SP, 5 de maio de 2025.

Ofício n.º 222/2025 – Gabinete do Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vladimir Geraldo dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria/SP

Nesta

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 32/2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, acusamos o recebimento do Requerimento n.º 32, de 5 de março de 2025, por meio do qual esta respeitável Casa Legislativa questiona a possibilidade de elaboração, pelo Executivo Municipal, de Projeto de Lei que autorize a instituição da entidade denominada Casa Rosa, neste Município de Santo Antônio da Alegria, a qual se destinaria ao acolhimento e apoio de mulheres vítimas de violência doméstica.

Informamos que os setores competentes da Administração estão realizando os estudos técnicos, financeiros e jurídicos necessários à análise da viabilidade da criação de tal entidade, considerando a relevância da proposta e os impactos orçamentários, logísticos e administrativos que uma política pública dessa natureza exige.

A atual gestão municipal reafirma seu compromisso com políticas de enfrentamento à violência contra a mulher e promoção da dignidade humana. Inclusive, informamos que o Município mantém convênio vigente com a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo, por meio do qual são prestados atendimentos jurídicos especializados por advogadas às mulheres vítimas de violência, como forma de garantir proteção, orientação e acesso à justiça.

Agradecemos o encaminhamento do requerimento e reiteramos que toda e qualquer medida voltada à proteção social, sobretudo de grupos em situação de vulnerabilidade, será tratada com a seriedade e responsabilidade que o tema exige.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Alegria

Estado de São Paulo

CIDADE FOLCLORE

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Denilson de Carvalho

Prefeito Municipal

PROTOCOLO
Entrada em 05/05/2025
Santo Antônio da Alegria
Câmara Municipal
CNPJ: 56.889.470/0001-02